



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 151/2011

**Súmula:-** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-**

### L E I

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/2010), de 16 de dezembro de 2010, como especifica:-

<b>08 - IDEPPLAN</b>	
<b>08.01 - IDEPPLAN</b>	
<b>06.181.0042.2.015 - Segurança e Fiscalização Eletrônica</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	
(18381) 3.3.71.41 - Contribuições.....	R\$ 17.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento de dotações de igual valor do orçamento vigente, nos termos do artigo 43 § 1º III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

<b>08 - IDEPPLAN</b>	
<b>08.01 - IDEPPLAN</b>	
<b>06.181.0042.2.015 - Segurança e Fiscalização Eletrônica</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	
(636) 3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 17.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 11 de julho de 2011.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

*Vida Sim - Drogas Não!*  
*Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*





## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, através do qual estamos solicitando a necessária autorização para abrimos um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Os recursos para cobertura do crédito especial previsto no projeto de lei em análise são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor do orçamento vigente, nos termos do artigo 43 § 1º III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964

Esta suplementação se faz necessária para ajuste do orçamento vigente, com vistas à participação do município de Apucarana no Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania – CISMEL, sendo tal contribuição a título de manutenção do referido consórcio, nos termos da Lei Municipal nº 230/2009 de 21 de dezembro de 2009. A participação do município no consórcio mencionado proporciona o recebimento de diversos equipamentos de segurança de modo a reforçar contingente já existente, objetivando consideráveis melhoras na prestação de serviços na área de segurança pública.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 11 de julho de 2011.

  
**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

*Vida Sim – Drogas Não!*  
*Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*

